



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PAUTA Nº 003/20, de 13/03/2020

ART. 155 C/C ART. 160 DO REGIMENTO INTERNO
EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO: 03 (TRÊS) SESSÕES PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

01 – Prop. Emenda Const. nº 010/20 – DEPUTADO EYDER BRASIL –
Acrescenta o §8º ao artigo 32 da Constituição do Estado.

ART. 155 DO REGIMENTO INTERNO
EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO: 03 DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 18/03/2020

01 – Proj. Lei Complementar nº 064/2020 – MESA DIRETORA – Altera a Tabela 03 – Gratificação da Assessoria Militar, do Anexo III, da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que “Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

02 - Proj. Lei nº 421/2020 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 25 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 29.882.050,74, em favor das Unidades Orçamentárias: Ministério Público - MP, Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia - FUNDIMPER e Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL.

03 - Proj. Lei nº 422/2020 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 26 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação até o valor de R\$ 72.815.556,25, em favor da Unidade Orçamentária: Recursos Sob a Supervisão da Sefin - RS - SEFIN.

04 - Proj. Lei nº 423/2020 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 27 - Institui o Programa de Educação Fiscal do Estado de Rondônia - PEF/RO e revoga a Lei nº 2.589, de 28 de outubro de 2011.

05 - Proj. Lei nº 424/2020 – DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – Transforma em Estância Turística o Município de Cacoal no âmbito do Estado de Rondônia.

06 - Proj. Lei nº 425/2020 – DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – Dispõe sobre a proibição de produção, fornecimento e distribuição gratuita ou onerosa,

de canudos plásticos produzidos com materiais não biodegradáveis no Estado de Rondônia e dá outras providências.

07 - Proj. Lei nº 426/2020 – DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - Dispõe sobre a proibição da comercialização do cachimbo de água egípcio conhecido como “narguilé” aos menores de dezoito anos de idade e o consumo em lugares públicos, e dá outras providências.

08 - Proj. Lei nº 427/2020 – DEPUTADO EYDER BRASIL – Dispõe sobre a Política de Diagnóstico e Tratamento da Depressão Pós-Parto na rede pública e privada de saúde, no âmbito do Estado de Rondônia.

09 - Proj. Lei nº 428/2020 – DEPUTADO EYDER BRASIL – Determina aos profissionais de saúde da rede hospitalar pública e privada do Estado de Rondônia a notificar, compulsoriamente, os casos de maus tratos praticados contra crianças, adolescentes e aos menores de 18 anos, portadores de deficiência física e deficiência mental.

10 - Proj. Lei nº 429/2020 – DEPUTADO EYDER BRASIL – Dispõe sobre o aproveitamento de armas de fogo apreendidas em operações realizadas pelas Polícias Civil e Militar do Estado de Rondônia.

11 - Proj. Lei nº 430/2020 – DEPUTADO EYDER BRASIL – Dispõe sobre o direito de livre escolha, pelo consumidor da oficina para realizar a revisão de tempo e quilometragem e para realizar reparos no veículo automotor novo, sem perda da garantia, e dá outras providências.

12 - Proj. Lei nº 431/2020 – DEPUTADO EYDER BRASIL – Dispõe sobre a destinação de bens, direitos e valores oriundos de ilícitos penais relacionados à Lei Federal nº 9.613, de 3 de março de 1998, para órgãos de segurança pública do Estado e dá outras providências.

13 - Proj. Lei nº 432/2020 – DEPUTADO EYDER BRASIL – Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes e casas noturnas a adotarem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco.

14 - Proj. Lei nº 433/2020 – DEPUTADO EYDER BRASIL – Dispõe sobre a obrigatoriedade de execução do Hino Nacional e do Hino de Rondônia nos eventos esportivos realizados no Estado de Rondônia.

15 - Proj. Lei nº 434/2020 – DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – Altera a Lei nº 4.394, de 03 de outubro de 2018, que torna obrigatório o ensino da disciplina de Língua Espanhola no currículo do ensino médio da rede estadual de ensino do Estado de Rondônia, ao lado da Língua Inglesa, conforme artigo 35 da Lei Federal nº 9.394/1996, alterada pela Lei Federal nº 13.415/17.

16 - Proj. Lei nº 435/2020 – DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – Institui o Dia do Ciclista, no âmbito do Estado de Rondônia.

17 - Proj. Lei nº 436/2020 – DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – Institui no Estado de Rondônia a Semana Estadual de Conscientização sobre a Fibromialgia.

18 - Proj. Lei nº 437/2020 – DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – Institui, no calendário de eventos do Estado de Rondônia, o Dia Estadual de Luta das Pessoas com Deficiência.

19 - Proj. Lei nº 438/2020 – DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – Dispõe sobre a utilização do Símbolo Internacional de Acessibilidade nas vagas de estacionamento preferenciais e placas de atendimento prioritário reservada a pessoas com deficiência e dá outras providências.

20 - Proj. Lei nº 439/2020 – DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – Dispõe sobre a autodeclaração do proprietário de veículos automotores de conformidade quanto à segurança veicular e ambiental, e dá outras providências.

21 - Proj. Lei nº 440/2020 – DEPUTADO ALEX SILVA – Reconhece como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado de Rondônia a “Marcha para Jesus”.

22 - Proj. Lei nº 441/2020 – DEPUTADO ALEX SILVA – Dispõe sobre a nulidade de contratações, bem como de nomeações em cargos e empregos públicos, de pessoa condenada por decisão transitada em julgado por crime sexual contra criança ou adolescente, no âmbito do Estado de Rondônia.

23 - Proj. Lei nº 442/2020 – DEPUTADO ALEX SILVA – Cria o projeto Universitários no Parlamento, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências.

24 - Proj. Lei nº 443/2020 – DEPUTADO ALEX SILVA – Estabelece a presença de profissionais de psicologia nas escolas de ensino infantil, fundamental e médio, e dá outras providências.

25 - Proj. Lei nº 444/2020 – DEPUTADO ALEX SILVA – Inclui no Calendário Cultural Oficial do Estado de Rondônia o evento anual denominado a “Marcha para Jesus”.

26 - Proj. Lei nº 445/2020 – DEPUTADA CÁSSIA MULETA – Dispõe sobre a estadualização da Vicinal 24, no Município de Nova União, localizada entre a Rodovia 470 e Rodovia 473 que passa pelo Vale das Cachoeiras, dando acesso ao Município de Teixeiraópolis e dá outras providências.

27 - Proj. Resol. nº 065/20 – DEPUTADO LAERTE GOMES – Transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná, no período de 26 a 30 de maio de 2020, com a finalidade de realizar Sessão Itinerante Extraordinária no dia 27 de maio de 2020, às 09 horas, por ocasião da realização da 9ª edição da Rondônia Rural Show Internacional, programada para acontecer no Centro Tecnológico Vandeci Rack.